



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

CNPJ 26.147.579/0001-03

## *Moção de Aplauso nº003/2021*

O Vereador-Presidente que a esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja consignada em Ata uma Moção de Aplauso aos

***Motoristas do Caminhão de lixo, aos Coletores de resíduos***

***(popularmente conhecidos como Garis).***

Requer, por fim que a referida Moção após lida em Sessão deste Poder Legislativo conste em Ata da mesma e seja entregue a agraciada ou pessoa por ele designado para tanto, fazendo constar de seus arquivos esta honrosa Moção.

### ***Justificativa:***

A presente Moção é fruto do reconhecimento, é uma forma de parabenizar estes profissionais que executam com brilhantismo o trabalho do dia a dia, que se faz necessário a população.

O trabalho destes profissionais refletem em saúde pública, uma cidade onde a limpeza não é realizada adequadamente, acaba gastando muito mais recursos em saúde.

O objetivo é valorizar o trabalho dos profissionais de limpeza em geral, dos coletores de resíduos, também conhecidos como Garis, pois, sabemos da importância de cada um, tanto para a limpeza da cidade, quanto para a saúde da população, haja vista, o momento em que o País está vivenciando uma pandemia causada pelo Covid 19. Sem dúvida, são profissionais que trabalham arduamente no cumprimento dos seus deveres, exercendo função tão essencial para manutenção da nossa saúde, bem como, exercendo a limpeza de nossa cidade.

Portanto, merecem todo o nosso respeito, gratidão e reconhecimento público pelo trabalho que desempenham em prol da sociedade, razões pelas quais apresento esta proposição.

Sala das Sessões" Alípio de Rezende Dutra" da Câmara Municipal de Mirai,  
26 de Fevereiro de 2021.

**Osvaldo Alves Felipe**

**Vereador**

Praça Prefeito João Antônio Bilheiro, nº. 79, Térreo, bairro Centro, Mirai/MG  
CEP: 36790-000 Tel. (32) 3426-12-60



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

CNPJ 26.147.579/0001-03

## *Moção de Aplauso nº003/2021*

O Vereador-Presidente que a esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja consignada em Ata uma Moção de Aplauso aos

***Motoristas do Caminhão de lixo, aos Coletores de resíduos***

***(popularmente conhecidos como Garis).***

Requer, por fim que a referida Moção após lida em Sessão deste Poder Legislativo conste em Ata da mesma e seja entregue a agraciada ou pessoa por ele designado para tanto, fazendo constar de seus arquivos esta honrosa Moção.

### ***Justificativa:***

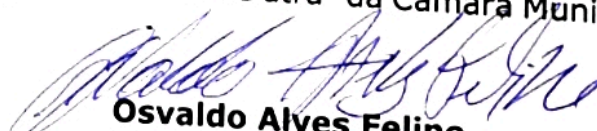
A presente Moção é fruto do reconhecimento, é uma forma de parabenizar estes profissionais que executam com brilhantismo o trabalho do dia a dia, que se faz necessário a população.

O trabalho destes profissionais refletem em saúde pública, uma cidade onde a limpeza não é realizada adequadamente, acaba gastando muito mais recursos em saúde.

O objetivo é valorizar o trabalho dos profissionais de limpeza em geral, dos coletores de resíduos, também conhecidos como Garis, pois, sabemos da importância de cada um, tanto para a limpeza da cidade, quanto para a saúde da população, haja vista, o momento em que o País está vivenciando uma pandemia causada pelo Covid 19. Sem dúvida, são profissionais que trabalham arduamente no cumprimento dos seus deveres, exercendo função tão essencial para manutenção da nossa saúde, bem como, exercendo a limpeza de nossa cidade.

Portanto, merecem todo o nosso respeito, gratidão e reconhecimento público pelo trabalho que desempenham em prol da sociedade, razões pelas quais apresento esta proposição.

Sala das Sessões" Alípio de Rezende Dutra" da Câmara Municipal de Mirai,  
26 de Fevereiro de 2021.

  
**Osvaldo Alves Felipe**  
Vereador

Praça Prefeito João Antônio Bilheiro, nº. 79, Térreo, bairro Centro, Mirai/MG  
CEP: 36790-000 Tel. (32) 3426-12-60



**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ**  
**Estado de Minas Gerais**  
CNPJ 26.147.579/0001-03

***Moção de Aplauso nº003/2021***

O Vereador-Presidente que a esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja consignada em Ata uma Moção de Aplauso aos

***Motoristas do Caminhão de lixo, aos Coletores de resíduos***  
***(popularmente conhecidos como Garis).***

Requer, por fim que a referida Moção após lida em Sessão deste Poder Legislativo conste em Ata da mesma e seja entregue a agraciada ou pessoa por ele designado para tanto, fazendo constar de seus arquivos esta honrosa Moção.

***Justificativa:***

A presente Moção é fruto do reconhecimento, é uma forma de parabenizar estes profissionais que executam com brilhantismo o trabalho do dia a dia, que se faz necessário a população.

O trabalho destes profissionais refletem em saúde pública, uma cidade onde a limpeza não é realizada adequadamente, acaba gastando muito mais recursos em saúde.

O objetivo é valorizar o trabalho dos profissionais de limpeza em geral, dos coletores de resíduos, também conhecidos como Garis, pois, sabemos da importância de cada um, tanto para a limpeza da cidade, quanto para a saúde da população, haja vista, o momento em que o País está vivenciando uma pandemia causada pelo Covid 19. Sem dúvida, são profissionais que trabalham arduamente no cumprimento dos seus deveres, exercendo função tão essencial para manutenção da nossa saúde, bem como, exercendo a limpeza de nossa cidade.

Portanto, merecem todo o nosso respeito, gratidão e reconhecimento público pelo trabalho que desempenham em prol da sociedade, razões pelas quais apresento esta proposição.

Sala das Sessões" Alípio de Rezende Dutra" da Câmara Municipal de Mirai,  
26 de Fevereiro de 2021.

**Osvaldo Alves Felipe**

**Vereador**

Praça Prefeito João Antônio Bilheiro, nº. 79, Térreo, bairro Centro, Mirai/MG  
CEP: 36790-000 Tel. (32) 3426-12-60